



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 30.09.94 à 30.12.94, de acordo com o Artigo nº 92, da Lei nº 66/90, de 28.12.90, ao funcionário GABRIEL PEREIRA, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Outubro de 1994.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal